



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 40 /2025

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PLACAS PROIBIDO ESTACIONAR EM UM DAS LATERAIS DA RUA MAJOR CRISTIANO GUIMARÃES, NO CENTRO DA CIDADE, COM OBJETIVO DE MELHORIA DO TRÂNSITO NESTA VIA PÚBLICA, EM NOSSO MUNICÍPIO DE RECREIO".

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Sr. Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

APROVADO

Recreio, 20 / 10 / 2025


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG